



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 06 de setembro de 2024.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Referência:**

Processo nº 520/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 8/2024

**Autoria:** ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** 2a. Leitura e Votação

**Ação realizada:** Lido e Aprovado

**Descrição:**

Encaminho-vos à Vossa Excelência, com cópia a Secretaria Competente, anexo ao presente, conforme abaixo:

Considerando a Votação do Veto (s) 49/24 que versa sobre o Veto Total a Emenda Modificativa nº 001 de 03 de julho de 2024, que modificou o artigo 26 da Lei e do Autógrafo da Lei nº 930 de 10 de julho de 2024), respectivamente correlato(s) a : Autógrafo de Lei e Lei Municipal de nº 930 de 10 de julho de 2024 de 2024, que dispõe que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Foi apreciada (s) discutida(s) e votada na 48ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo da 7ª Legislatura Câmara Municipal de Porto Real, em Votação Única (Nominal), realizada no dia 02/09/2024, nos termos do art. 221, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, foi MANTIDO(S), considerando a FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL (em anexo).

Desta forma, encaminho-vos, a V. Exª. Chefe do Executivo, com cópia a Secretária competente, para dar tratativas, nos termos do Art. 221, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para PROMULGAÇÃO, conforme envio retro de ofício e correio eletrônico, no dia 03/09/2024. Certo do V. entendimento, segue para tomar providências.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Edmar Fernandes Ribas**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380030003800310034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.